



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br
drca.unai@ufvjm.edu.br



ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SASI PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017

Como realizar sua manifestação de interesse na vaga

I – Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **APROVADO** através do processo seletivo SASI, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada, deverá preencher os dados cadastrais, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e enviá-lo, via sedex, acompanhado dos documentos, ou entregá-los, em envelope lacrado, no setor responsável pela matrícula do respectivo *Campus* do curso escolhido.

O link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para a **manifestação de interesse na vaga** e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da Prograd apenas **nos dias indicados abaixo**.

II – Preencher corretamente os dados cadastrais.

III – O candidato que não efetivar sua manifestação de interesse *on-line* e/ou não postar os documentos mencionados no subitem 9.5 e seus incisos, do presente Edital, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga (item 9.6 do edital)

1ª Chamada (Para os candidatos **APROVADOS na 1ª chamada SASI)**

Data da manifestação de interesse *on-line*: 13, 14 e 15/03/2017

Data de POSTAGEM ou ENTREGA da documentação: 13, 14 e 15/03/2017

Disposições Gerais:

1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
2. Ocorrendo vagas remanescentes, a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico/DRCA providenciará outras chamadas para matrícula, no limite das vagas existentes em cada curso. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas via internet, em <http://ufvjm.edu.br>, <http://ufvjm.edu.br/drca> e <http://ufvjm.edu.br/copese> (item 9.3 do edital).
3. Ressaltamos que, nos casos em que o número de candidatos aprovados em um determinado grupo tiver sido inferior ao número de vagas, elas serão remanejadas para os outros grupos, a **partir da segunda chamada**, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8 do edital.

4. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
5. Após a postagem dos documentos, recomenda-se ao candidato a guarda do comprovante de postagem do sedex para fins de rastreamento da entrega da documentação.

Para realização da matrícula: é imprescindível que o candidato efetue sua **manifestação de interesse na vaga on line** e envie por Sedex (1ª chamada – Período de **13, 14 e 15/03/2017**) – ou entregue pessoalmente em envelope lacrado no setor responsável pela matrícula, nos respectivos *campi* a documentação exigida, impreterivelmente, nas datas indicadas.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

1 – TODOS OS INGRESSANTES

- O **REQUERIMENTO** gerado após realização da **manifestação de interesse na vaga** (**enviar o documento impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia**).

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias (Unai) e Humanidades, deverão ser enviadas **04 (quatro)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório);

Para os demais cursos **02 (duas)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).
 - a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.
- II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;
 - a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.
- III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.
 - a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.
 - b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.
- IV. Título de Eleitor;

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº 4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.

VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IX. 2 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento);

2 – INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também:

2.1 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

2.2 Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da Prograd, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-07-51.html> - (imprimir, preencher e enviar o **original**)

2.3 Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

- Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da Prograd, <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>- (imprimir, preencher e enviar o **original**)

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **MAIO, JUNHO e JULHO/2016**.

Conforme prevê o item 3 do Edital nº 05/2016 – COPESE/UFVJM:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.1. Somente poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que tenham **cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola – EFA ou Sistema S.

3.3. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição, para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.

3.4. A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do ensino médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.

3.5. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Somente serão analisados os documentos postados ou entregues até o dia **15/03/2017** (1ª chamada SASI)

6. Para os candidatos que optarem por **entregar a documentação pessoalmente**, favor ficarem atentos aos **dias e horários** de atendimento dos respectivos *campi* da Universidade.

7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

8. IMPORTANTE: Caso o candidato esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá solicitar o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA após o término do 2º semestre de 2016**.

Para solicitar o cancelamento, o candidato deve imprimir, preencher o requerimento disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-19-37-48.html>, assinar e encaminhar ao setor responsável pela matrícula do *campus* da UFVJM referente ao curso no qual está solicitando o cancelamento.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br	
---	--	---

9. A **Declaração de Não vínculo** deverá ser entregue somente no ato da **Confirmação de Matrícula, em data a ser estabelecida pela Prograd**. As orientações referentes à Confirmação de Matrícula serão publicadas posteriormente no portal da UFVJM, antes do início do 1º semestre de 2017.

Informações e endereços para postagem ou entrega da documentação:

CAMPUS I e CAMPUS JK (DIAMANTINA)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
 Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
 Diamantina – MG, CEP 39100-000

Telefone: (38)3532-1200 – Ramais 8193 e 8194 – e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 03, 06, 07 e 08/02 – Das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30

CAMPUS MUCURI (TEÓFILO OTONI)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
 Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
 Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371

Telefone: (33)3529-2700 – Ramal 2703 – e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 03, 06, 07 e 08/02 – Das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

CAMPUS JANAÚBA:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
 Prédio do CAIC – Rua Manoel Bandeira, 460 – Bairro Veredas
 Janaúba – MG, CEP 39440-000

Telefone: (38)3829-3105 e-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 03, 06, 07 e 08/02 – Das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br	
---	--	---

CAMPUS UNAÍ:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA
 Rua Vereador João Narciso, nº 1380 – Cachoeira
 Unaí – MG, CEP 38610-000

Telefone: (38)98823-7860 e-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 03, 06, 07 e 08/02 – Das 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00

DIVISÃO DE MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
 DMAA/DRCA/PROGRAD/UFVJM